

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Senhor EDUARDO BOLSONARO)

Requer, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para discutir a inserção internacional dos produtos oriundos do agronegócio nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para discutir a inserção internacional dos produtos oriundos do agronegócio nacional, com a participação de representantes das seguintes entidades: i) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); ii) do Ministério das Relações Exteriores (MRE); iii) da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); iv) da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil); v) da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA); e vi) da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas).

JUSTIFICAÇÃO

Há vários anos, o setor do agronegócio brasileiro atua como motor da economia, gerando empregos e riquezas para o país, mesmo em momentos de crises. No entanto, poucas vezes discutimos a sua real importância para o dia-adia das pessoas que se dedicam, no campo, ao desenvolvimento nacional.

O setor responde por cerca de 25% do PIB e um terço dos empregos gerados no Brasil. Além disso, é responsável por mais de 40% do total das exportações do país.

Além disso, o agronegócio é um setor que investe forte em tecnologia, trabalha para erradicar toda e qualquer ameaça aos produtos brasileiros e tem forte potencial para ganhar mercados em todo o mundo. No entanto, há aspectos técnicos que impedem o seu crescimento, como políticas de tarifas, regras fitossanitárias, cotas, protecionismo. Há também insegurança jurídica em diferentes aspectos, que geram incertezas tanto internas como externas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Com o objetivo de discutirmos essas questões e analisarmos o estado da presença internacional dos nossos produtos, proponho a realização desta reunião de audiência pública, com a presença de representantes das seguintes entidades i) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); ii) do Ministério das Relações Exteriores (MRE); iii) da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); iv) da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil); v) da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA); e vi) da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas).

Convém singularizar que o MAPA, por exemplo, tem ampliado e fortalecido a sua agenda de prospecção de novos mercados e a promoção das commodities agrícolas e pecuárias. O MRE, na mesma linha, criou um departamento para o agronegócio com a finalidade de fortalecer a presença brasileira nos principais mercados, atuando em estrita sintonia com a Apex. E a CNA, a ÚNICA e a Abrafrutas, por sua vez, são entidades reconhecidas pelo comprometimento com a inserção internacional dos produtos da agropecuária nacional. Portanto, a participação dessas entidades em audiência pública neste Colegiado oportunizará aos seus membros conhecer o atual quadro de medidas e de projetos voltados à inserção internacional do agronegócio brasileiro.

O produto brasileiro é reconhecido por sua qualidade, mas por anos foi negligenciado pela ausência de uma estratégia coordenada, referendada pelo poder político, para atuar no comércio exterior como uma bandeira do próprio desenvolvimento nacional, pelo que a realização do debate ora proposto mostrase consentânea e atual.

Sala da Comissão, de maio de 2019.

Deputado **EDUARDO BOLSONARO** PSL/SP